

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001512/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000015	006002.1030100142.028 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CIM PEDRA AZUL CONTRIBUIÇÕES	01400	40.400,00
TOTAL:				40.400,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 26 janeiro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal